

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

Portaria nº 055 de 18/08/2023-Dispõe sobre instauração de Sindicância Contraditória (SC)
Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 18 de agosto de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal